



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0000799-91
Convênio nº 021/2020 - SICONV 902527

APOSTILA Nº 001 / 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04,

RESOLVE:

designar os servidores Kleber Almeida Freitas – Matrícula: 28.618.713-3, como Gestor e Renato Guimarães Cardozo - Matrícula nº 92011586 como Fiscal do Convênio nº 021/2020 - SICONV 902527, firmado entre a SECTI e o Ministério das Comunicações - MCOM com o objetivo de acompanhamento e fiscalização do mesmo.

Gabinete da Secretária, Salvador, 12 de maio de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 13/05/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030125092** e o código CRC **A65990A8**.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001030-62	Estado da Bahia SEAGRI /Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Sustentável de IBO - Abaré/Ba.	121/2021	01 Trator agrícola, 01 Arado Agrícola, 01 Grade Hidráulica e 01 Roçadeira	60 Meses	Lucas Teixeira Costa (Secretário) Arnaldo Galdêncio de Araújo (Presidente da Associação)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020 celebrado entre a SEAGRI e a empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, publicado no Diário Oficial - DOE de 30/12/2020.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE, de 8 de maio de 2021, referente ao Termo de Permissão nº 108/2021. ONDE SE LÊ: 108/2021. LEIA-SE: 51/2021.

Portaria Nº 00289303 de 13 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01005962021000100321	10262707	IRENIO BARRETO SANTANA	Auxiliar administrativo	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCAS TEIXEIRA COSTA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00287539 de 13 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARLA CRISTINA PASCOAL DE AZEVEDO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE POLITICA AGRICOLA, a partir de 05 de Maio de 2021.

LUCAS TEIXEIRA COSTA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2021 AO CONVÊNIO Nº 028/2014 - SICONV 813015.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve designar os servidores Marcelo de Almeida Leal - Matrícula nº 92012377, como Gestor e Kleber Almeida Freitas - Matrícula: 28.618.713-3 como Fiscal do Convênio nº 01.0028.00/2014 - SICONV 813015, firmado entre a SECTI e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e Ministério das Comunicações - MCOM com o objetivo de acompanhamento e fiscalização do mesmo.

Gabinete da Secretária, Salvador, 12 de maio de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001/2021 AO CONVÊNIO Nº 002/2019 - SICONV 888177.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve designar os servidores Renato Guimarães Cardozo - Matrícula nº 92011586, como Gestor e Tânia Maria Costa Sodrê - Matrícula nº 28620657 como Fiscal do Convênio nº 002/2019 - SICONV 888177, firmado entre a SECTI e o Ministério da Economia - ME com o objetivo de acompanhamento e fiscalização do mesmo.

Gabinete da Secretária, Salvador, 12 de maio de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001/2021 AO CONVÊNIO Nº 021/2020 - SICONV 902527.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve designar os servidores Kleber Almeida Freitas - Matrícula: 28.618.713-3, como Gestor e Renato Guimarães Cardozo - Matrícula nº 92011586 como Fiscal do Convênio nº 021/2020 - SICONV 902527, firmado entre a SECTI e o Ministério das Comunicações - MCOM com o objetivo de acompanhamento e fiscalização do mesmo.

Gabinete da Secretária, Salvador, 12 de maio de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001/2021 AO CONVÊNIO Nº 022453/2020 - SICONV 906424.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, resolve designar os servidores Adriana de Oliveira e Oliveira - Matrícula: 92041020, como Gestora e Renato Guimarães Cardozo - Matrícula nº 92011586 como Fiscal do Convênio nº 022453/2020 - SICONV 906424, firmado entre a SECTI e o Ministério das Comunicações - MCOM com o objetivo de acompanhamento e fiscalização do mesmo.

Gabinete da Secretária, Salvador, 12 de maio de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 001/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GOVERNO INTELIGENTE MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PAPPE INTEGRAÇÃO

ERRATA 01

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

1. Alterar a redação do item 5 do Edital (p. 5), que passa a ter a seguinte redação:

5.1. Abertura e vigência do Edital: do dia 09 de março de 2021 até as 17h00m do dia 01 de junho de 2021 período em que a Fapesb receberá a submissão de propostas em seu portal

5.1.1 - Datas de Vigência do Edital

Eventos do Edital	Hora / Data-limite
Lançamento e publicação do Edital	dia 09/03/2021
Disponibilização do formulário online	dia 16/03/2021 às 17h*
Prazo final para cadastramento do proponente no sistema da FAPESB	até às 12h00 do dia 25/05/2021*
Prazo final para preenchimento/submissão das propostas no formulário online (item 7.1)	até às 17h00 do dia 01/06/2021*
Prazo final para envio da proposta e documentos digitalizados (item 7.2 - etapa 2)	até às 23h59m do dia 04/06/2021*
Divulgação do resultado preliminar	até o dia 16/07/2021*
Prazo para apresentação de recurso administrativo à FAPESB	até 10 (dez) dias após o resultado preliminar*
Divulgação do resultado final	até o dia 11/08/2021*
Prazo final para envio dos documentos para contratação (item 2.5 do Anexo 2)	até 30 (trinta) dias após o resultado final*
Data provável da contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 24/09/2021*

(* **Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.**

Atenção: Após as 17h00, do dia 01/06/2021 não será possível fazer alterações no formulário on-line no site da FAPESB em função do sistema ser desativado.

Salvador - BA, 13 de maio de 2021

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral FAPESB

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 138/2019

Processo nº. 022.2260.2019.0003781-73. Proponente: Fernando de Jesus de Santana. Objeto: realização do Projeto “O PROJETO A BAHIA NO ENCONTRO DE INVESTIGAÇÃO E CRIAÇÃO EM ARTES PERÚ-CUSCO 2020”. Suspende a vigência do TAC nº 138/2019, por até 365 dias. Assinam: Sra. Cristiane Taquari - Secretária de Cultura em exercício e o Sr. Fernando de Jesus de Santana - proponente. Data de assinatura: 13/05/2021.